



REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito dessa Comissão, para acompanhar a implementação do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em águas de Jurisdição Nacional – PNC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja criado no âmbito desta Comissão, Grupo de Trabalho destinado a acompanhar a implementação do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em águas de Jurisdição Nacional – PNC, instituído pelo Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013, tanto em termos do fortalecimento institucional dos órgãos envolvidos, como na atualização dos sistemas atuais e no desenvolvimento de novos modelos e sistemas, a exemplo do SISNÓLEO, voltados, principalmente para a prevenção, monitoramento e atendimento a acidentes oriundos da exploração da camada do pré-sal.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013, em síntese, reforça as competências atuais de cada órgão, definindo o grau de responsabilidade, no caso de acionamento do Plano, no âmbito de uma ação coordenada. Esta iniciativa, mais do que coroar a intensa luta da Bancada do Partido Verde, que, por diversas ocasiões e pelo mais diversos instrumentos regimentais, alertou o Governo para esta necessidade, vem de encontro a realidade do Brasil, que começa a se preparar para o início da exploração de petróleo e gás natural, oriundos da camada do pré-sal, onde, seguramente, as dificuldades para se atender as emergências ambientais serão, extremamente, ampliadas.

Desta forma, mister se faz a tomada de providências à nível governamental objetivando a melhoria dos atuais sistemas de monitoramento, prevenção, controle e atendimento à acidentes e emergências ambientais, oriundas da atividade de exploração e produção de petróleo; a criação de modelos de prevenção, contingência e atendimento aos acidentes, voltados, especificamente, para a Exploração e Produção de Petróleo, oriundo da Camada do Pré-sal; a melhoria dos atuais sistemas de monitoramento, prevenção, controle e atendimento à acidentes e emergências ambientais, no âmbito do setor produtivo, com a

*C48B652100
C48B652100

C48B652100



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

evolução dos conceitos e modelos dos Planos de Emergência e Contingência; a realização de auditorias ambientais, voltadas a verificar os riscos e prevenir acidentes, bem como o fiel cumprimento dos condicionantes de validade das Licenças Ambientais, em Plataformas, Gasodutos, Oleodutos e Refinarias; o fortalecimento institucional dos órgãos que comporão o Plano Nacional de Contingência, com a montagem de “Salas de Situação”, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal qualificado, realização de programas de treinamento e capacitação e a garantia de um orçamento adequado para o desenvolvimento da atividade.

Nosso objetivo, ao propor a criação e deste Grupo de Trabalho, é estabelecer um acompanhamento da questão e, ouvidos parlamentares, especialistas, técnicos, sociedade civil organizada, governo, propor medidas que possam vir a corrigir e/ou ajustar os encaminhamentos desenvolvidos na esfera governamental.

Esta Casa e esta Comissão, em particular, não podem se ausentar desta questão, considerada sua grandiosidade, o que exige de nós atenção diferenciada e especial.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2013.

Deputado **SARNEY FILHO (PV/MA)**

C48B652100

C48B652100